



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.900, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designação do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.314, de 20 de junho de 2020, que revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Turismo e Cultura, por intermédio do Memorando nº 045/2022, de 17 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Líbio Taiette Júnior

Suplente: Viviane Lima Ishikawa;

b) Turismo e Cultura

Titular: José Rubens Aleixo

Suplente: Márcia Jaques de Campos;

c) Educação, Esporte e Lazer

Titular: Débora da Luz Duraes Matos

Suplente: Júlio César de Almeida;

d) Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Beatriz Krokovec Cruz

Suplente: Camilo Plácido Vieira;

e) Obras e Serviços Públicos

Titular: Perla da Silva Mangueira

Suplente: Thomas Jeferson Pereira da Silva;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.900, de 17 de março de 2022 Fls. 2 de 3

II - Iniciativa Privada:

a) Turismo de Aventura

Titular: Luciano Vieira Machado

Suplente: Rogério Prado

b) Agências de Turismo e Receptivo

Titular: Sandro Willian Souza Peres

Suplente: Eliana Aparecida da Cruz Souza

c) Artesãos do Município

Titular: Neusa marina Marcon Ruiz

Suplente: Vanda Francischetti Yoshino

d) Associação Comercial e Empresarial

Titular: Sérgio Henrique Pereira

Suplente: Fernando Anísio da Rocha Souza

e) Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista

Titular: Toshio Miura

Suplente: Silvio Hishikawa

f) Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista

Titular: Renato Alves Botelho

Suplente: Danilo Alvim

g) Clubes de Serviço

Titular: Eduardo Kill

Suplente: Neuzeli Furio Pereira

h) Turismo Rural

Titular: Juliano Barbaresco

Suplente: Alcineia Maria Guido de Oliveira

i) Guias de Turismo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.900, de 17 de março de 2022 Fls. 3 de 3

Titular: Andreia Aparecida Damaceno Botelho

Suplente: Rodrigo Goes Vieira

j) Meios de Hospedagem

Titular: Marcos Pereira da Costa

Suplente: Tânia Mara Paes Baptistela

k) Pizzarias e Restaurantes

Titular: Lourimar Aparecida Pereira

Suplente: Mario Vilharquide

l) Lanchonetes e Similares

Titular: Rafael Ferreira

Suplente: Duan dos Santos Pereira

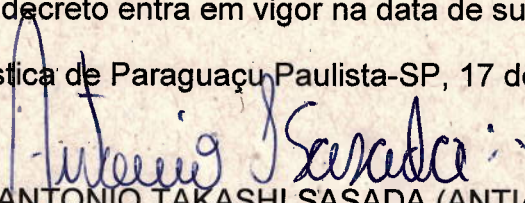
m) Sindicato Rural Patronal

Titular: Jean Adriano Pereira

Suplente: Milton Janegitz

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de março de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 18/03/2022 Edição: 272, p. 2
Visto do servidor responsável: 



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.900, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designação do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.314, de 20 de junho de 2020, que revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Turismo e Cultura, por intermédio do Memorando nº 045/2022, de 17 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Líbio Taïette Júnior

Suplente: Viviane Lima Ishikawa;

b) Turismo e Cultura

Titular: José Rubens Aleixo

Suplente: Márcia Jaques de Campos;

c) Educação, Esporte e Lazer

Titular: Débora da Luz Duraes Matos

Suplente: Júlio César de Almeida;

d) Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Beatriz Krokovec Cruz

Suplente: Camilo Plácido Vieira;

e) Obras e Serviços Públicos

Titular: Perla da Silva Mangueira

Suplente: Thomas Jeferson Pereira da Silva;

II - Iniciativa Privada:

a) Turismo de Aventura

Titular: Luciano Vieira Machado

Suplente: Rogério Prado

b) Agências de Turismo e Receptivo

Titular: Sandro Willian Souza Peres

Suplente: Eliana Aparecida da Cruz Souza

c) Artesãos do Município

Titular: Neusa marina Marcon Ruiz

Suplente: Vanda Francischetti Yoshino

d) Associação Comercial e Empresarial

Titular: Sérgio Henrique Pereira

Suplente: Fernando Anísio da Rocha Souza

e) Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista

Titular: Toshio Miura

Suplente: Silvio Hishikawa

f) Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista

Titular: Renato Alves Botelho

Suplente: Danilo Alvim

g) Clubes de Serviço

Titular: Eduardo Kill

Suplente: Neuzeli Furio Pereira

h) Turismo Rural



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 18 de Março de 2022

Ano I | Edição nº 272

Página 3 de 14

Titular: Juliano Barbaresco

Suplente: Alcineia Maria Guido de Oliveira

i) Guias de Turismo

Titular: Andreia Aparecida Damaceno Botelho

Suplente: Rodrigo Goes Vieira

j) Meios de Hospedagem

Titular: Marcos Pereira da Costa

Suplente: Tânia Mara Paes Baptistela

k) Pizzarias e Restaurantes

Titular: Lourimar Aparecida Pereira

Suplente: Mario Vilharquide

l) Lanchonetes e Similares

Titular: Rafael Ferreira

Suplente: Duan dos Santos Pereira

m) Sindicato Rural Patronal

Titular: Jean Adriano Pereira

Suplente: Milton Janegitz

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete